



Sem Censura unificação



Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 188- 22/12/2016

CAMPANHA SALARIAL 2016/2017

Convenção Coletiva de Trabalho aprovada e assinada já é lei

A Convenção Coletiva de Trabalho aprovada pelos trabalhadores em assembleia, já foi assinada tanto pelo Metasita (representante dos trabalhadores), quanto pelo Sindimiva (representante dos patrões).

Uma vez assinada pelas partes, a Convenção passa a ter força de lei. Todos os metalúrgicos de Timóteo e Cel. Fabriciano têm direito aos benefícios garantidos pela Convenção.

POR EXEMPLO: a partir de 1º de janeiro a **CESTA BÁSICA** tem que ser corrigida em 8,5% e passa a valer com os seguintes valores:

- **Empresas com até 50 empregados no valor mínimo de R\$102,00;**
- **Empresas de 51 a 80 empregados no valor mínimo de R\$122,00;**
- **Empresas com mais de 81 empregados no valor mínimo de R\$143,00.**

OUTRO EXEMPLO:

Todos os companheiros têm direito a receber junto com o pagamento de fevereiro (até o 5º dia útil de março) um **ABONO**, conforme abaixo:

- a) **Para os trabalhadores com salários até R\$2.500,00:** R\$400,00;
- b) **Para os trabalhadores com salários de R\$2.501,00 a R\$5.000,00:** R\$250,00;
- c) **Para os trabalhadores com salários acima de R\$5.001,00** não haverá abono.

A Convenção completa com todos os seus direitos você encontra no site do Metasita www.metasita.org.br, através do link ACORDOS, CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017.

EXPEDIENTE

METASITA

SEDE:

Av.: Monsenhor Rafael, 155, Tiimirim
Timóteo/MG Cep: 35.180-312
Fone: 3849-9100

SUBSEDE:

Av.: Magalhães Pinto, 1261
Giovannini/Cel.Fabriciano
Cep: 35.170-000
Fone: 3841-3909

Site: www.metasita.org.br
E-mail: secretaria@metasita.org.br
imprensa@metasita.org.br
Resp.: Diretoria do METASITA

Tiragem: 1500 exemplares

Que em 2017 possamos continuar
a caminhar juntos, rumo a uma sociedade
sem explorados nem exploradores



O Metasita estará em recesso no período
de 26/12/2016 a 06/01/2017

Irregularidades e mais irregularidades

RAMAC demite e exige que trabalhador devolva 40% do FGTS e paga hora extra por fora

No mês de dezembro não tem chovido apenas água, também não faltaram reclamações sobre a Ramac.

Antes de falar das denúncias, temos que ressaltar que toda liderança tem que dar bons exemplos. O dono da Ramac é o atual presidente do Sindimiva e, achamos por isso, que dele deveria partir exemplos de conduta ética e moral, que sirva de exemplo a todos os seus representados. Por isso, a princípio chegamos a acreditar que não seria verdadeiras as denúncias.

Porém, à medida que foram sendo apuradas, infelizmente, vimos que são verdadeiras.

HORAS EXTRAS

Algumas denúncias dão conta de que a Ramac estava pagando hora extra fora do cartão de ponto, fora do contra cheque, e pior, com a concordância de alguns trabalhadores.

Todas as vezes que o trabalhador aceita receber a hora extra fora do cartão ele está acumulando um prejuízo durante toda a sua vida. A hora extra que você recebe aumenta o valor do seu 13º e das suas férias,

pois, você recebe é 1/12 avos da sua remuneração anual e não um salário. Também aumentam o seu FGTS, a multa de 40% e o valor da sua aposentadoria. Porém, algumas pessoas para não pagar imposto de renda, acha vantajoso receber as horas extras fora do cartão. *“Por causa de um torresmo ele perde o capado inteiro”.*

Estão errados os patrões que fazem isso e os trabalhadores que querem e aceitam isso.

40% DA MULTA

No galpão da Ramac funcionam 2 firmas.

Alguns trabalhadores estão mudando de firma, e para isso, são demitidos de uma e contratados pela outra. Acontece que o trabalhador está tendo que devolver os 40% da multa do FGTS para a Ramac.

Esse ato é ilegal e imoral!

O Metasita está encaminhando denúncias ao Ministério Público do Trabalho, que tem poder de investigar esta situação sem precisar de expor nenhum trabalhador.

TAXA NEGOCIAL

Direção do sindicato decide por suspender cobrança da taxa negocial

O Ministério Público do Trabalho/Cel. Fabriciano, sob o argumento de estar defendendo interesse dos trabalhadores, entrou com uma ação na justiça proibindo que o Metasita cobrasse taxa negocial de não sócio do sindicato.

É lógico, como esperado, que o sindicato mesmo recorrendo perdeu o processo. Não interessa, a muitos, um sindicato forte e combativo e, um dos meios de enfraquecer um sindicato é diminuir sua capacidade financeira. O Sindicato tem duas formas de se manter financeiramente: com

a contribuição dos trabalhadores ou com a contribuição do patrão. A direção do Metasita tem claro que somos um sindicato classista, que representa, unicamente, os interesses dos trabalhadores e jamais vamos aceitar qualquer dinheiro dos patrões.

CORTAR NA PRÓPRIA PELE

Diante da decisão da justiça, a primeira atitude da direção do Sindicato, foi buscar reduzir seus custos para ver se é possível não cobrar a taxa negocial este ano. Estamos fechando a subsede do bairro Limoeiro/Timóteo, uma redução de custos

de R\$4.000,00/mês. Os diretores Gildásio e José Wagner, que antes tinham suas liberações remuneradas pelo sindicato, foram colocados à disposição da empresa. O companheiro José Wagner hoje está trabalhando de zero hora na área da PLQA/Aperam e o companheiro Gildásio permanece liberado, porém, sua liberação hoje é remunerada pela empresa.

SUSPENSÃO DE COBRANÇA

Sindicato forte é o ponto fraco de qualquer patrão. Mesmo sabendo que vamos passar por profundas dificuldades para

administrar o Metasita sem a taxa negocial, a direção do sindicato decidiu por suspender a cobrança desta taxa, até encontrarmos um caminho onde todos que usufruem das conquistas também tenham que contribuir para com as lutas.

AGRADECIMENTO

Se não desistimos das lutas é porque existem companheiros (as) que não medem sacrifício para manter a entidade que os representa.

Você que não é sócio jamais vai poder reclamar da exploração que sofre, pois, a seu modo, também explora.